



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 809/2020-DTL/GP/P**

Valinhos, em 07 de julho de 2020

**Ref.: Requerimento nº 984/20-CMV  
Vereador José Henrique Conti  
Processo administrativo nº 9.908/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quantas e quais espécies foram suprimidas da Rua Marilene Piato Conti?
2. O estado fitossanitário do(s) indivíduo(s) arbóreo(s) justificava o corte? Especificar.
3. O(s) espécime(s) arbóreo(s) apresentava risco de queda iminente?
4. Quais os motivos técnicos que ensejaram o corte do(s) referido(s) indivíduo(s) arbóreo(s)? Enviar cópia da autorização com as justificativas.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

A

Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



À D.T.L. / G.P.

Em resposta ao requerimento 984/2020 de autoria do Vereador Henrique Conti informo:

1) *Quantas e quais espécies foram suprimidas da Rua Marlene Piato Conti?*

Quatro exemplares arbóreos, sendo um nativo e três exóticos.

2) *O estado fitossanitário do(s) indivíduo(s) arbóreo(s) justificava o corte? Especificar.*

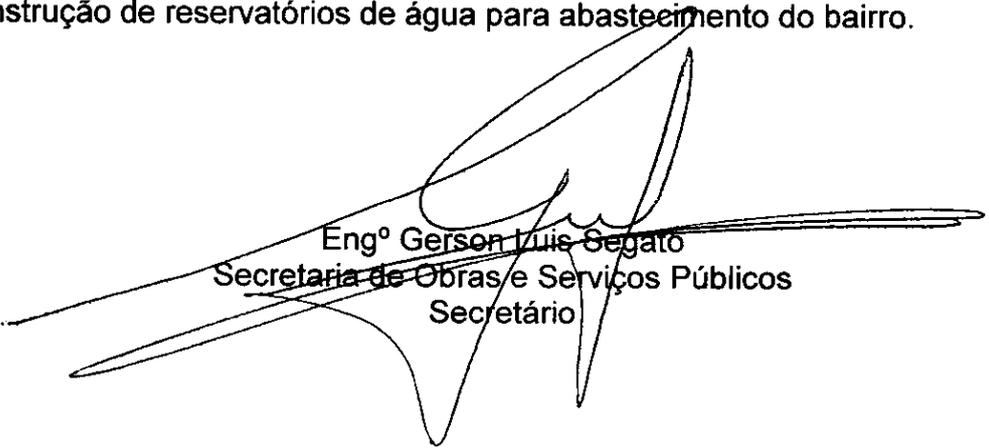
Não. A remoção foi autorizada tendo como finalidade a construção de reservatório de água.

3) *O(s) espécime(s) arbóreo(s) apresentava risco de queda iminente?*

Não.

4) *Quais os motivos técnicos que ensejaram o corte do(s) referido(s) indivíduo(s) arbóreo(s)? Enviar cópia da autorização com as justificativas.*

Construção de reservatórios de água para abastecimento do bairro.



Engº Gerson Luiz Segato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário



# PREFEITURA DE VALINHOS

## AUTORIZAÇÃO

Nº	Equipe Técnica	Nº do Processo
499/2020	DMA/SPMA	5355/2020

Nome da Instituição		Nº de CNPJ
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV		44.635.233/0001-36

Descrição da Propriedade		Área Total da Propriedade
Obras de Saneamento Público		

Localidade, Município, Estado (rua, bairro, distrito, loteamento)	CNPJ	Município
Rua Marlene Platto Conte, S/N - Santo Antônio	13270-000	Valinhos

Valor da Taxa de Imóvel	Nº(s) Registro(s) do Imóvel(s)

**Finalidade da Obra:**  
Supressão de indivíduos arbóreos (01 nativo e 03 exóticos) para construção de reservatório de água para abastecimento do bairro.

Área Protegida por Legislação Específica	Nome da Área Protegida
( ) Sim ( x ) Não ( ) Parcialmente	

Descrição da Intervenção: Área de Vegetação Nativa / Intervenção de APP			
Descrição	Tipo vegetação	Estatuto de conservação	Área (em m²)
Total			

Área de Proteção Ambiental (APA) - Reserva Legal			
Descrição	Nº de Árvores	Nº de indivíduos	Volume lenhoso (em m³)
	4 (1 nativa)	4	0,54

Área de Proteção Ambiental (APA) - Reserva Legal					
Descrição	Tipo vegetação	Estatuto de conservação	Especie florestal	Nº Indivíduos /ha	Área (em ha)
Total					

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Como compensação ambiental o responsável deverá cumprir integralmente o T.C.C.A nº 586/2020 firmado junto a SPMA/DMA da Prefeitura Municipal de Valinhos.
- 2- Autorização não substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Data de Emissão	Data de Validade	Assinatura: Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
12/03/2020	12/03/2021	